



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 785/2011,  
de 03 de janeiro de 2011.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA – UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, Bel. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e...

Considerando o estatuído no art. 1º, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 102, de 21 de fevereiro de 2001; e

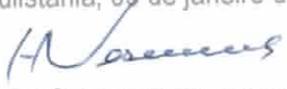
Considerando ainda que a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE, teve variações percentuais nos últimos 12 (doze) meses de, em média, seis virgula quarenta por cento (6,40%)...

## DECRETA:

**Artigo 1º** - A Unidade Fiscal do Município – UFM, passa a vigorar com o valor unitário de R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos).

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.011.

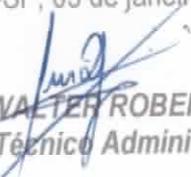
Registre-se, Publique-se e Afixe-se.  
P M Paulistânia, 03 de janeiro de 2.011.

  
**Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

### REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 785/2011, em fls. 06, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 03 de janeiro de 2.011.

  
**JOSÉ WALTER ROBERTO**  
Assessor Técnico Administrativo